

Ofício 279/2025/INT/IEO

Lages, 27 de maio de 2025

Ao Setor de licitações e contratos

Assunto: Resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 PML

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pela Pregoeira Naiana Salete da Silva a esta Secretaria de Planejamento. A presente equipe esclarece que aceita o pedido e justifica que:

1. Quanto às exigências de Certidão de Acervo Técnico (CAT) para atestados:

Serão aceitas apresentações de Atestados em nome da empresa e CATs em nome dos funcionários/profissionais legalmente habilitados, como responsáveis técnicos, conforme Termo de Referência retificado.

2. Quanto à substituição de Engenheiro Mecânico por Engenheiro Civil:

Serão aceitas apresentações de profissionais Engenheiros Cíveis legalmente habilitados caso o acervo técnico seja compatível com a necessidade explicitada em cada lote, bem como, de acordo com as habilitações regulamentadas pelo sistema CONFEA.

3. Quanto aos responsáveis pela NR-35:

Deverão ser apresentadas certificações referentes aos profissionais envolvidos nas etapas de montagem de estrutura e demais serviços em altura. Assim sendo, a empresa possui o dever de garantir que os envolvidos na prestação de serviço operacional possuem aptidão e habilitação legal para uma satisfatória realização dos serviços. Os envolvidos devem apresentar a certificação, uma vez que, é uma exigência legal e está relacionada à prevenção de acidentes de trabalho e de boa conduta em situações de emergência.

4. Quanto à necessidade simultânea:

O edital foi retificado e serão aceitas apresentações de profissionais legalmente habilitados, como responsáveis técnicos, com a apresentação conjunta das CATs e habilitações solicitadas, conforme Termo de Referência.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração!

Isabella Omizzolo

Assessora de planejamento urbano